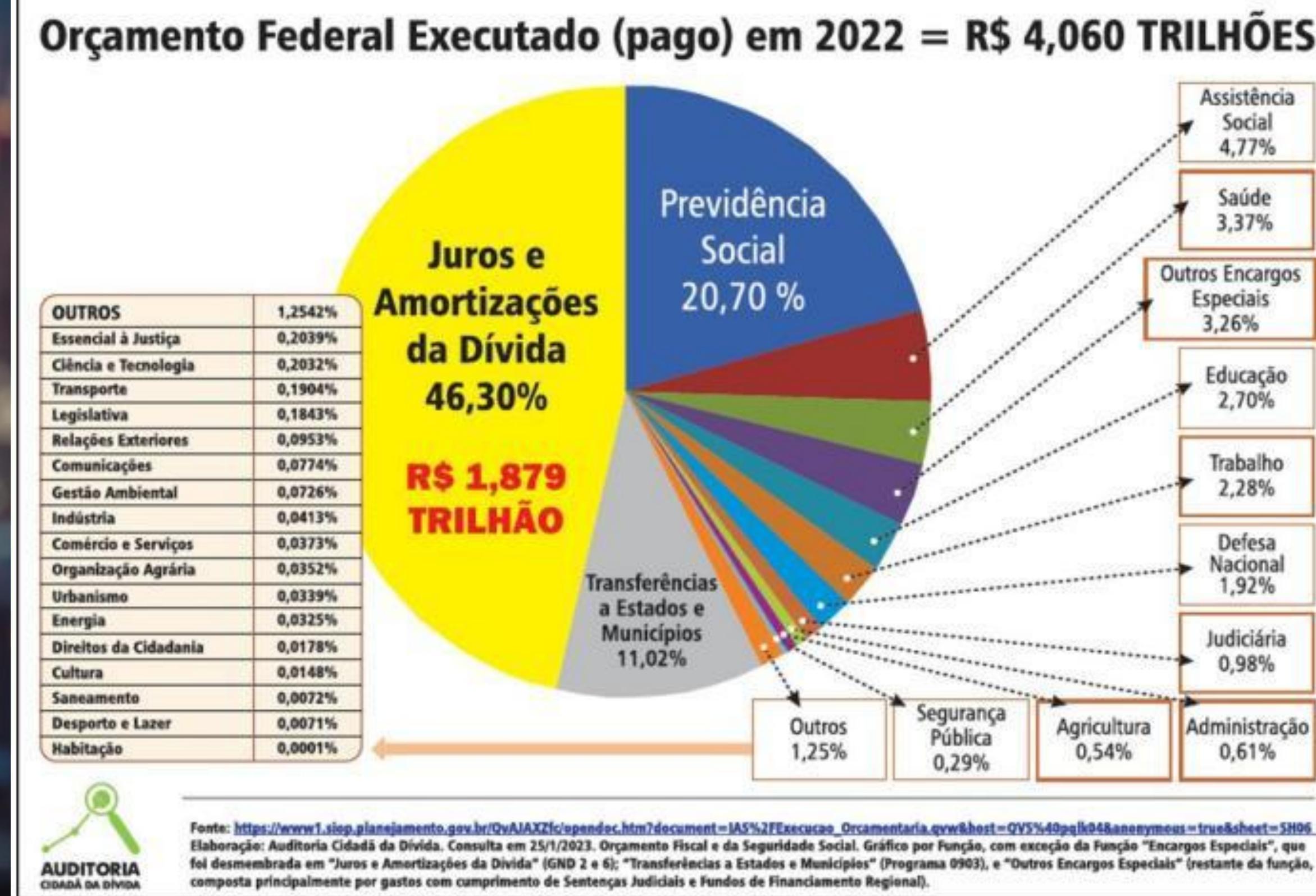


Lei de Diretrizes Orcamentárias 2024

Danilo Forte (União-CE), relator

Aspectos macroeconômicos





Aspectos macroeconômicos

LC 200/2023 – Cenários da DBGG em % PIB

Estabilização da dívida

2024: 0% do PIB;
2025: 0,5% do PIB;
2026: 1% do PIB;

Déficit zero em 2024

Necessário aumentar a arrecadação em R\$169,5 bilhões em 2024, cerca de 19,2% do PIB;

Dados desfavoráveis

- Em agosto, o déficit primário foi de R\$25,7 bi.
- A receita líquida atingiu R\$ 134,6 bi, queda real de 7,1%, comparado a 2022.
- A despesa totalizou R\$ 160,4 bi, redução de 18,9%.



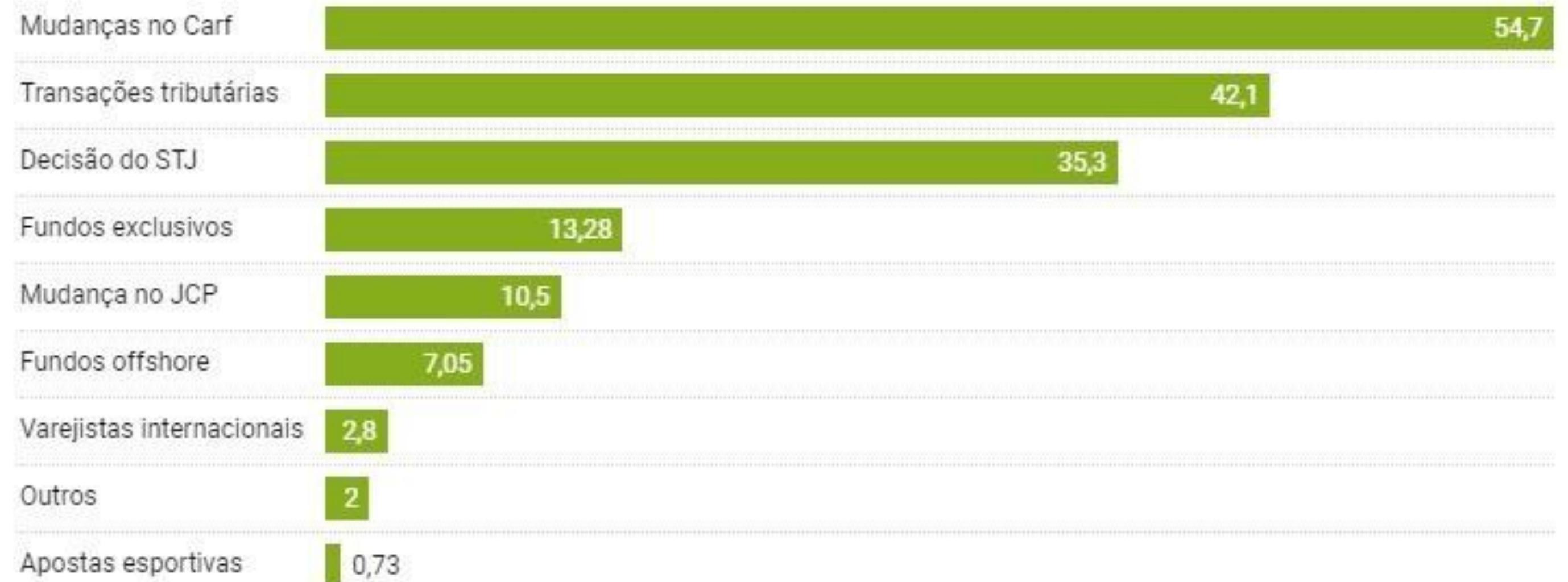
AUMENTO DE IMPOSTOS PARA AMPLIAR ARRECADAÇÃO EM 2024- MEDIDAS DO GOVERNO

- **CARF**
Voto de qualidade mais de R\$ 50 bilhões.
- **Fundos exclusivos**
Alíquota sobre fundos offshore e exclusivos, que hoje acumulam R\$ 756,8 bilhões.
- **Transações tributárias**
Aumento da arrecadação em R\$ 169,5 bilhões.
- **Apostas**
Regulamentação de apostas esportivas, arrecadação em até R\$ 6 bilhões.
- **MP 1.185/2023**
Criação de impostos sobre incentivos. Prevê R\$ 35,3 bilhões.
- **Juros sobre Capital Próprio**
Cerca de R\$ 10 bilhões .

Projeção da Fazenda

Calculadora do Haddad

Projeção, em bilhões de reais



[Obter dados](#) • Criado com Datawrapper

Fonte: O Estado de S. Paulo



Ações para o agronegócio



Ressalva de contingenciamento as seguintes despesas

- Subvenção econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003).
- Pesquisa e desenvolvimento e transferência de tecnologias para a agropecuária sob responsabilidade da Embrapa.
- Despesas com defesa agropecuária.
- Assistência técnica e extensão rural.

EMPREENDEDORISMO FEMININO

MAIS IGUALDADE DE OPORTUNIDADES



Taxa de empreendedorismo

Em 2021, o percentual era de **36,5%** para homens e de **24,6%** para mulheres.



Disparidade no trabalho

Segundo o IBGE, as mulheres representam **51,7%** das pessoas em idade de trabalhar, mas só **42,8%** estão ocupadas.

EMPREENDEDORISMO FEMININO

Medida Provisória 1187/2023

- Cria o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
- Emenda n. 24/2023, que aprimora a MP para incluir “políticas, programas e ações de apoio ao empreendedorismo e ao **empreendedorismo feminino**”

Benefícios à sociedade

- Desigualdades regionais e socioeconômicas dificultam o empreendedorismo na região do Nordeste.
- Empreendedorismo feminino reduz a violência doméstica e gera mais empregos e renda.
- Foco é estimular atividades econômicas com protagonismo feminino.
- Buscar engajamento da sociedade.

Energias renováveis

◦ Necessidade de investimento em energias renováveis. O aumento na geração de energia, ampliará empregos e renda, além de possibilitar uma maior arrecadação.

◦ O Brasil tem potencial de ampliar em 3,6 vezes a capacidade energética com a instalação de usinas eólicas offshore (CNI, 2023);

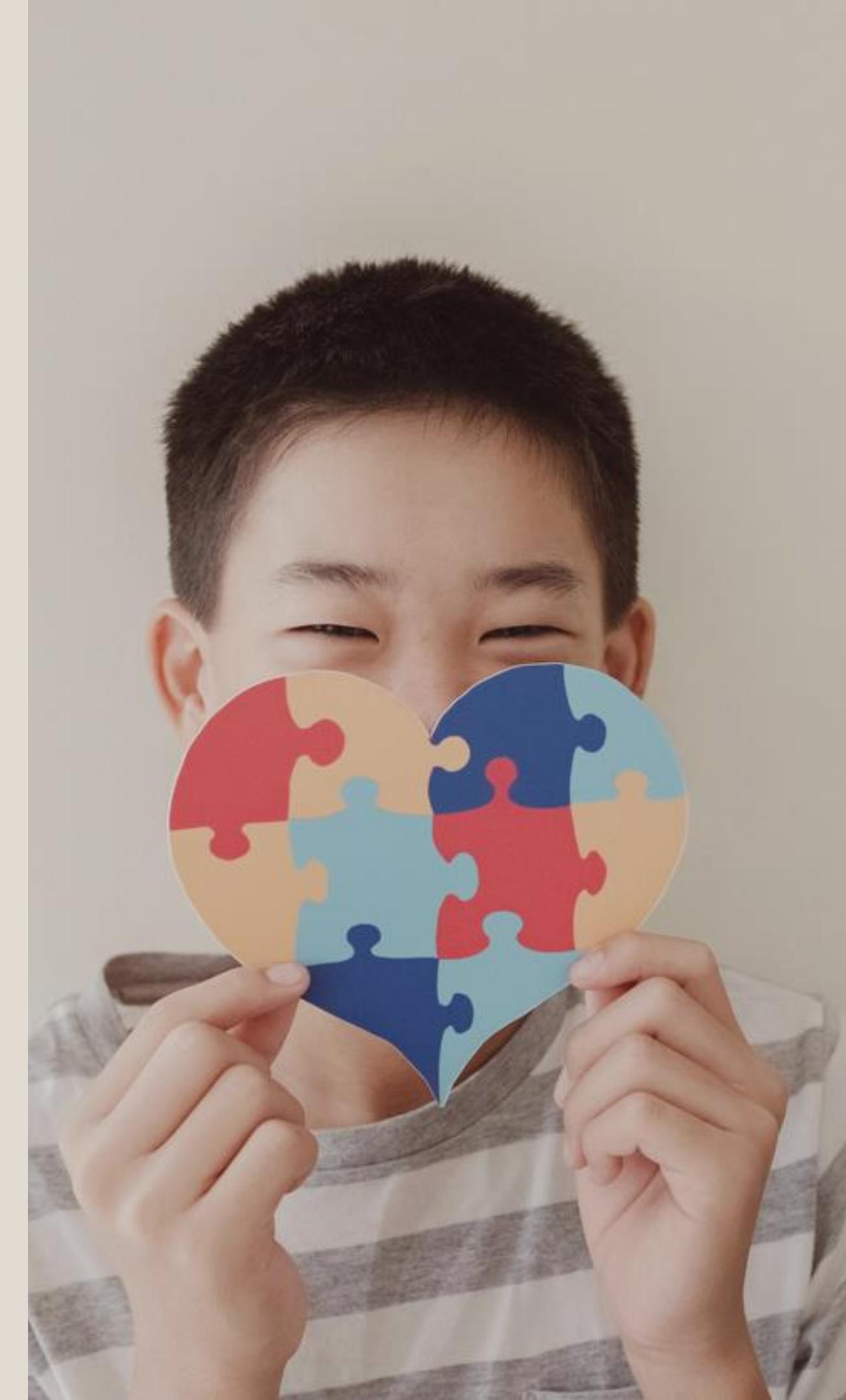
◦ Em 2022, pela primeira vez, o Brasil entrou no ranking de países que mais geram energia fotovoltaica no mundo (Absolar, 2023);

◦ A energia gerada por hidrelétricas, parques eólicos e usinas fotovoltaicas foi correspondente a 90% da matriz energética, em março (CNS,2023)

INOVAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SAÚDE

Ações inéditas

- Pela primeira vez um subtítulo n.6506 na ação orçamentária n. 8535, especificamente para os Núcleos de Atenção às Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- **DOS NÚCLEOS:** espaços integrados para o atendimento gratuito e exclusivo voltado às crianças com TEA.



NAC/TEA: subtítulo nº 6506

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

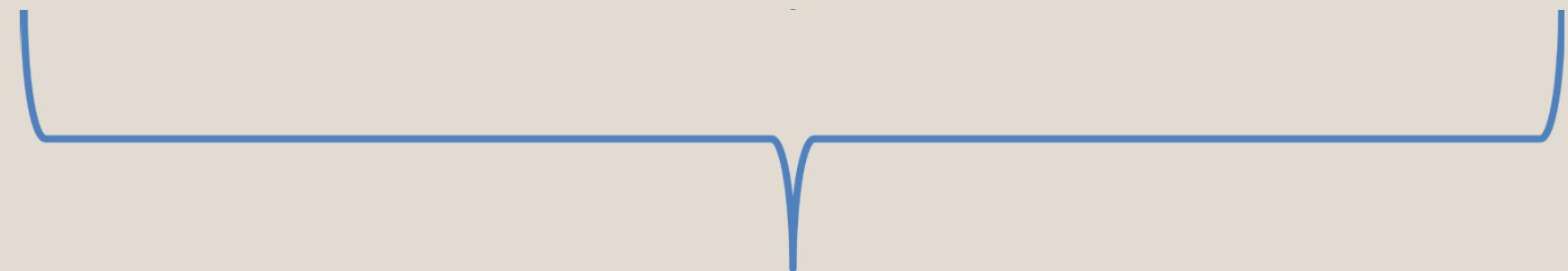
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Recursos de Todas as Fontes	
									Valor	
5118 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302							4.829.200.000	
5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Seq: 1668) Produto: Unidade estruturada (unidade): 27		S 3 - ODC	2	30	6	1001	40.000.000	4.659.200.000	
			S 4 - INV	3	30	6	1000		100.000	
5118 8535 6506	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA) (Seq: 1669) Produto: Unidade estruturada (unidade): 23		S 3 - ODC	2	31	6	1001	13.929.400	170.000.000	
			S 4 - INV	2	41	6	1001		156.070.600	



ORÇAMENTO INICIAL

■ Aporte financeiro federal inicial de
R\$ 156 milhões

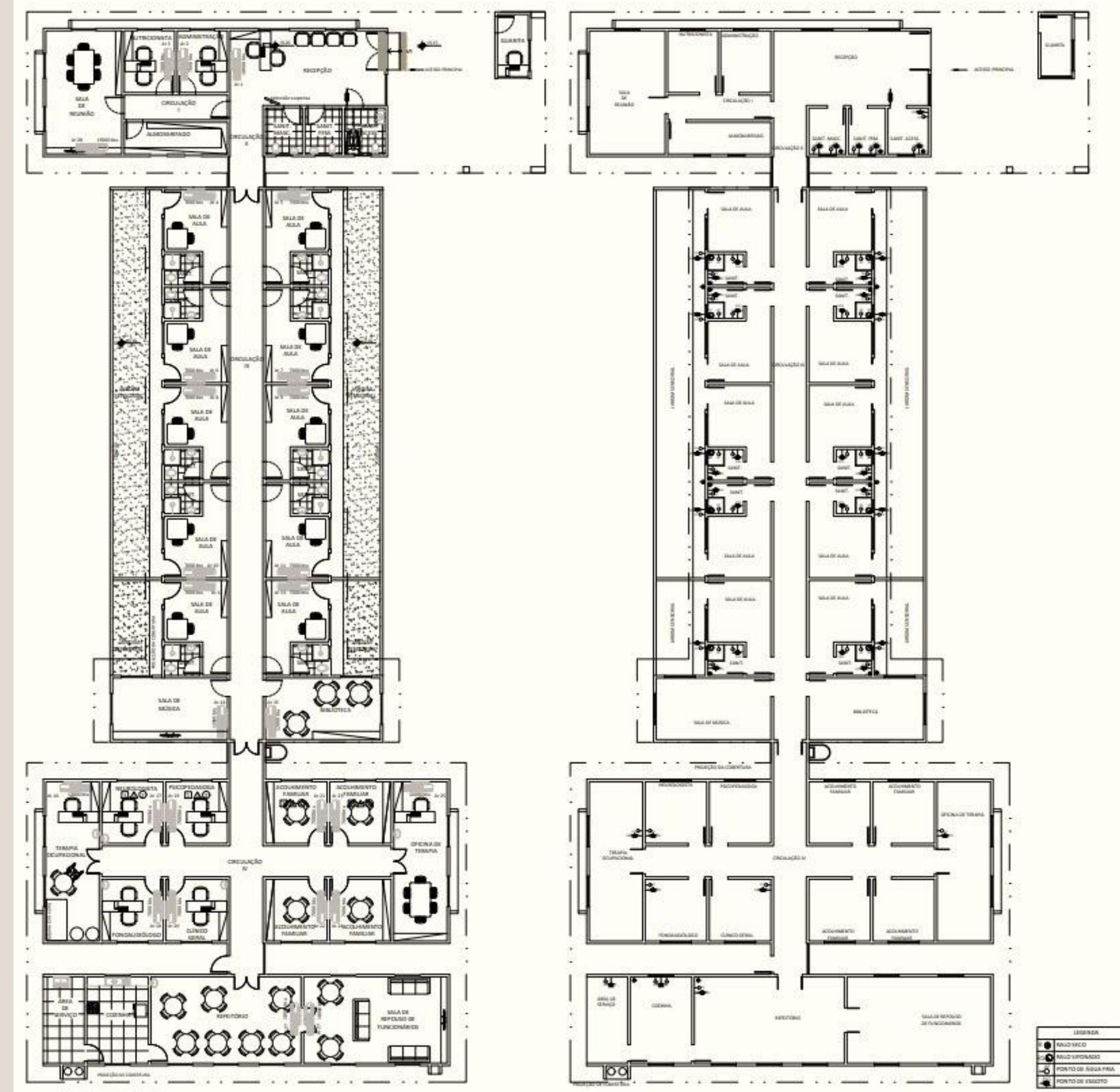
■ Parlamentares: destinação de recursos exclusivos para a criação de núcleos integrados nos municípios brasileiros.



NÚCLEO de tratamento integrado de educação e saúde, com atividades físicas, esportivas e de lazer, que favoreça o pleno desenvolvimento e inclusão social da criança e adolescente com TEA.



Projeto:



DA POLÍTICA MULTIDISCIPLINAR DOS NÚCLEOS

A equipe contará com as seguintes especialidades:

- Médico Neurologista.
- Nutrição.
- Psicologia.
- Terapia Ocupacional.
- Psicopedagogia.
- Arteterapia.
- Serviço social.
- Pedagogia.
- Fisioterapia.
- Professores regentes de Sala Regular.
- Professores especialistas em atendimento educacional especializado.
- Inspetores cuidadores.
- Outras de relevância para o tratamento para a pessoa com TEA

NOVA CONQUISTA

O Ministério da Saúde comprometeu-se em reconhecer e habilitar os serviços de atendimento as crianças com TEA já implantados pela iniciativa de estados e municípios.

Além disso, aprovou um aumento de 20% no custeio para entes públicos que prestem este atendimento.

Prioridades na LDO 2024 para inovações educacionais

FUNDEB

- Inclusão de: uniforme; merenda; materiais escolares e transporte escolar.
- Controle de recursos e fiscalização.
- Uso de 25% do repasse obrigatório para a educação.



LDO 2024: um orçamento participativo e factível



Audiências regionais realizadas: SP, RJ e Fortaleza.

Próximas agendas: Maceió, João Pessoa, Palmas, Manaus, Natal, Salvador e Porto Alegre.

SUGESTÕES DA POPULAÇÃO:

- Diminuição nas dificuldades de conseguirem laudo médicos para medicamentos para o TEA.
- Capacitação de profissionais na área da educação e saúde
- Maior acesso da população aos serviços de diagnóstico, com ampliação da compreensão do que é autismo e do combate à desinformação.

Orçamento 2024

- **Impositividade:** pela primeira vez na LDO de 2014, implantaram as emendas individuais impositivas.
- **Previsibilidade:** regra estabelecerá cronograma para desembolso de emendas parlamentares.
- **Novas regras fiscais:** o valor destinado às emendas individuais será de **R\$ 25,1 bi**, enquanto o destinado às emendas de bancada será de **R\$ 12,5 bi**.
- **Avanço institucional:** maior harmonia entre os Poderes e equidade na execução das emendas.
- **Transparência:** Onde há dinheiro público tem que haver transparência e fiscalização.

A photograph of the National Congress of Brazil building in Brasília, featuring the Chamber of Deputies dome and the Senate tower, set against a warm sunset sky.

Obrigado!

**Danilo Forte, relator da Lei de Diretrizes
Orçamentárias de 2024**